



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 044/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.020, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM BASE NO ARTIGO 37 INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei municipal n. 3.020/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido a título de revisão geral, o índice de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) incidente sobre o vencimento básico dos servidores do Poder Legislativo Municipal, instituído pelo artigo 28, da Lei Municipal nº 2060/2010, de 07 de julho de 2010, passando este a vigorar no valor de R\$ 961,80 (novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 22 de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração do art.1º da Lei municipal n. 3.020 de 16 de abril de 2019, que tem por objetivo o presente projeto de lei corrigir o valor do vencimento básico dos servidores do Poder Legislativo Municipal, que passa a ser de R\$ 961,80 (novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Salienta ainda que o piso salarial da Câmara de Vereadores anterior era de R\$ 914,52 (novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Com acréscimo de 5,17% (cinco vírgula sete por cento) que se dá pela média do IGP-M – 8,27%; IPC-BR – 4,58%; INPC – 1,94% e IPCA – 3,89%, o valor passa a ser de R\$ 961,80 (novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

No mais, mantém-se inalteradas as demais disposições na mencionada lei.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
22 de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.